



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

MEMÓRIA DE REUNIÃO n. 0154005

Objetivo da reunião: Definição de indicadores e metas pela SPO

Horário/Data: 15h, 24/09/2020

Local: Acesso remoto

Assunto: Revisão da estratégia do CJF para o período 2021-2026

Participantes (nome/email/telefone)	Função/Cargo	Órgão/Unidade
Jodelmir Pereira de Souza	Diretor Executivo de Administração e Gestão de Pessoas	DA
Marcelo Barros Marques	Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças	SPO
Alexandre Fagundes	Secretário de Administração	SAD
Misael Guerra Pessoa de Andrade	Subsecretário de Execução Orçamentária e Financeira	SUOFI
Maria Selma Torres da Silva	Subsecretária de Planejamento Orçamentário	SUPLA
Fabio Mendonça de Oliveira	Subsecretário de Planejamento de Obras	SUPOB
Monica Regina Ferreira Antunes	Subsecretária de Monitoramento de Obras	SUMOB
Alexandre dos Santos Silva	Chefe da Seção de Análise de Custos	SUPRO
José Celino da Silva Júnior	Chefe da Seção de Programação Orçamentária de Precatórios	SEPREC
Silvana Conceição Dias Soares	Subsecretária de Gestão Estratégica	SUEST

Rogério Rodrigues da Silva	Supervisor do Setor Apoio Socioambiental	SETASA
José Francisco Alves	Chefe da Seção de Projetos	SEGESP
Marcos A. Kronenberger	Chefe da Seção de Planejamento Estratégico	SEPLES

Assunto(s) tratado(s):

1. Definição de indicadores e metas

1. A representante da SEG apresentou o estágio atual da revisão da estratégia do CJF para o período 2021-2026 e os objetivos da reunião, passando a palavra aos representantes da SPO.

2. Os representantes da SPO observaram sobre a importância de se ter um ponto de vista de onde se quer chegar ou do porquê mensurar e consideraram, neste aspecto, que os três índices, pertencentes à cesta de indicadores de desempenho do CNJ, apresentados pela SEG, como sugestão de indicadores para compor o objetivo estratégico Otimizar a utilização dos recursos orçamentários, estão bem estabelecidos.

3. Os representantes da SPO discorreram, então, sobre o indicador IDOb - Índice de Dotações para Despesas Obrigatórias, que demonstra o comprometimento das despesas obrigatórias com relação à dotação total do órgão. Apresentaram a importância de se ter clareza sobre o juízo de valor do indicador, lembrando o peso da mão-de-obra. A representante da SEG questionou sobre o estabelecimento de uma meta e ficou acertado que, por ser um índice conectado com outras ações gerenciais, deve-se aguardar os resultados de outras fatores impactantes para uma definição futura. Os representantes da SPO lembraram da possibilidade de comparação com outros órgãos análogos (de forma horizontal) ou com dados de anos anteriores do próprio CJF para se estabelecer um parâmetro de análise. Em função das despesas discricionárias ficou acertado uma periodicidade anual para este indicador.

4. IEDD - Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias. Demonstra o quanto foi gasto com o que foi autorizado. Neste caso, os representantes da SPO explicaram que a meta seria 100% (maximizar o que for possível), ou seja, empenhar toda a dotação.

5. IEP - Índice de Execução das Dotações para Projetos. Os representantes apresentaram uma explicação sobre o funcionamento operacional deste tipo de dotação, esclarecendo a definição de projetos, que não se tratam de projetos estratégicos. Segundos os representantes da SPO este índice tem apresentado valores baixos nos últimos anos e sugere esperar um período de tempo para estabelecer uma meta.

A representante da SEG questiona sobre outros indicadores e lembra sobre o projeto Centro de Custos. Os representantes da SPO informaram que ainda não alcançaram a fase de definição de indicadores para a área de custos, e que a contribuição para o objetivo estratégico será por meio da iniciativa.

Nada mais havendo, a reunião foi encerrada.

Ref.	Próximas Ações	Responsável	Data Prevista (Se aplicável)
1.1	Definição futura de metas para os indicadores IDOb e IEP.	SPO	A definir



Autenticado eletronicamente por **Marcos Antonio Kronenberger, Chefe - Seção de Planejamento Estratégico**, em 01/10/2020, às 14:31, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0154005** e o código CRC **53CDDA56**.
